



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

DE DECRETO Nº 043/2025

EMENTA: Concede Título de Cidadão Jardinense a Hercules Carlos de Almeida dá outras providencias

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Jardinense** a **Hercules Carlos voltados ao desenvolvimento social, comunitário, e legislativo, beneficiando diretamente também o município de Jardim de Piranhas** Art.

2º – A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, em 04 de dezembro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARS BATISTA

Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

1º Secretário